



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º: 661, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da constante da SEDRU/SAME/DCM/MG - **SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria de Coordenação Metropolitana**, conforme constante do Processo SEDRU 193/05 e, ainda, obedecida a Lei n.º: 695/88, 16 de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento/desmembramento da área de propriedade de **Ana Lúcia Alves Perpétuo**, área essa localizada na Quadra 08, no Bairro Vila Bela Vista, dando origem aos Lotes 20 A, 20 B e 20 C, no município de Lagoa Santa/MG.

*Área Total..... 3.225,00 m²
(três mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados).*

Área do Lote 20 A1.034,26 m² (mil e trinta e quatro vírgula vinte e seis metros quadrados).

*Área do Lote 20 B.....1.123,24 m²
(mil cento e vinte e três vírgula vinte e quatro metros quadrados).*

Área do Lote 20 C.....1.067,50 m² (mil e sessenta e sete vírgula cinqüenta metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de abril de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal